



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

---

PORTARIA Nº 146, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**Nomeia membros para o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme específica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 3º, *caput* e §§ 1º a 3º da Lei Municipal 1.192, de 16 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados servidores públicos municipais para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme segue:

- a) Jeane Lasch Camargo, ocupante do cargo de Agente Administrativo;
- b) Rafaela Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar; e
- c) Vanoir Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar.

Art. 2º Na primeira reunião após esta nomeação os membros do Comitê de Investimentos farão a escolha do Presidente, a quem caberá o registro formal de suas atividades em livro próprio e a comunicação com o Conselho Municipal de Previdência, bem como as demais iniciativas correlatas à sua atuação.

Art. 3º Os membros do Comitê referidos no art. 1º desta Portaria farão jus ao recebimento de uma gratificação no valor de R\$ 572,65 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), valor atualizado pela Lei Municipal 1.573, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 69, de 24 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 22 de abril de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,  
Em 22-04-2024.

GRASIELA LASCH,  
Secretária Municipal de Administração.